



FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
CNPJ: 01.017.786/0001-12  
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR  
**FUNPREV**

PORTARIA Nº 014/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

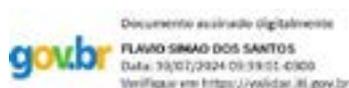
## RESOLVE

**Artigo 1º – NOMEAR**, de acordo com os termos do inciso LX do art.6º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a servidora **RAFAELA CRISTINA FERREIRA** Matrícula nº 9345, CPF 039.245.319-35, para atuar como agente de contratação do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV;

**Artigo 2º - NOMEAR**, as servidoras: **HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO** Matrícula nº 10.728, portadora do CPF 080.760.099-79 e **ISABELA CRISTIANI CORRADINI DOBRYCHTOP**, matrícula 11.528, portadora do CPF 069.367.799-64, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 30 de julho de 2024



Flavio Simão dos Santos  
Superintendente Geral – Fundo Previdenciário  
do Município de Telêmaco Borba



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR  
(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – [tbprevidencia@uol.com.br](mailto:tbprevidencia@uol.com.br)  
CONSELHO FISCAL – [conselhofiscal.funprev@gmail.com](mailto:conselhofiscal.funprev@gmail.com)

### ATA DE RETIFICAÇÃO – ATA Nº 20 CONSELHO FISCAL – FUNPREV

#### Onde se lê:

“Foi emitido um Ofício para o Funprev a respeito do fato contido na ata nº 45 do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA que trata sobre a Consultoria LEMA”

#### Leia-se:

“Foi observado na ata nº 44 do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA publicada no Boletim Oficial do Município o seguinte: “Posteriormente, Gustavo nos comunicou que o contrato da Consultoria LEMA com o FUNPREV vence no final deste mês. Considerando isso, solicitamos aos Gestores do RPPS um posicionamento sobre o que será feito, visto que, a partir de junho, não teremos mais acesso ao sistema para acompanhamento dos ativos”, na ata nº 45: “Posteriormente, tratou-se das indagações feitas por esse comitê aos Gestores do FUNPREV sobre a renovação de contrato com a Consultoria Lema, mas não obtivemos resposta. Diante disso, a Consultoria Lema não atualizou o sistema UNO com as informações dos ativos do mês de maio e, portanto, ficamos sem acesso a atualização mensal dos ativos presentes na carteira do FUNPREV”, já na ata nº 46 foi apontado: “Em relação ao aporte deste mês, este Comitê indica a aplicação em um dos fundos previamente definidos, esta decisão está fundamentada na falta de atualização dos valores de nossa carteira, pois devido ao encerramento contratual com a Lema, não temos mais o acompanhamento da carteira, fato este que não nos permite definir qual a melhor estratégia para a otimização dos rendimentos deste fundo.” Este conselho acompanha as atas seguintes e se necessário entrará em contato com o Fundo Previdenciário para esclarecimentos”

#### Adendo:

“Ao final foi decidido que a reunião marcada para dia 25 de julho, será realizada dia 24 de julho.”

Telêmaco Borba, 29 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 29/07/2024 16:13:09-0306  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**ANANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente Do Conselho Fiscal - FUNPREV



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO N.º:** 582624/2024

**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 26/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses

**CREDOR:** GIMENES AMARAL LTDA.

**CNPJ N.º:** 21.832.916/0001-88

**VALOR GLOBAL:** R\$ 349.860,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
90	02.005.15.452.1503.2127.3390.30	509	PRÓPRIA
327	08.004.15.452.1503.2128.3390.30	10650	PRÓPRIA
747	12.001.10.301.1001.2083.3390.30	303	PRÓPRIA
759	12.001.10.304.1001.2085.3390.30	494	PRÓPRIA
830	13.002.08.241.0802.2044.3390.30	000	PRÓPRIA
902	13.002.08.244.0803.2063.3390.30	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 75 inciso VIII da Lei nº 14133/2021, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 30 de julho de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:** 582669/2024

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 75/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR ESPORTIVO DE PROJETO - MUNDO DAS CAMBALHOTAS - CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – SMCER.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA.

**CPF Nº:** 370.304.788/78

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.413,12

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
424	10.002.27.812.2701.2150.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 30 de julho de 2024.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:** 582713/2024

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 76/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTOR DE PROJETO - TATAME (JIU-JITSU) - CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – SM CER.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** RENATO BENVENUTTI FONTES.

**CPF Nº:** 033.553.609-37

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.441,60

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
424	10.002.27.812.2701.2150.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 30 de julho de 2024.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:** 582694/2024

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 77/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR ESPORTIVO DE PROJETO - MUNDO DAS CAMBALHOTAS - CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – SMCER.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** VINICYUS ALESSANDRO BRAIDO.

**CPF Nº:** 083.067.999-50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.413,12

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
424	10.002.27.812.2701.2150.339034	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 30 de julho de 2024.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COLÉGIO DE PROCURADORES

Edital n° 02/2024

Protocolo n° 580928/2024

#### Promoção por Critérios de Merecimento e Antiguidade

#### Lista Preliminar

A Comissão Coordenadora do processo seletivo para **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**, em cumprimento ao disposto no art. 50 do Decreto n° 25.438, de 27 de dezembro de 2018 e item 7 do Edital n° 02/2024, faz publicar a **LISTA PRELIMINAR** de classificação por antiguidade dos Procuradores do Município Classe II (condição em 30/06/2024), para conhecimento dos interessados, que, no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação, poderão apresentar Reclamação contra sua classificação ou exclusão:

Classificação	Procurador	Matricula	Classe	Antiguidade na Carreira	Tempo de Serviço Público Municipal	Maior n° Prole	Maior Idade (dias)
				Dias	Dias		
1°	CLAUDIA HAAS AMARAL	10.362	III-E	3.310	3.310	1	44
2°	DANIELA SIMOES DE MELLO	10.772	III-C	2.036	2.036	0	48

Procuradoria Geral do Município, 30 de julho de 2024.

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital  
por LUIS FABIANO DE  
MATOS  
Dados: 2024.07.30 14:47:37  
-03'00'

Luís Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município  
Presidente do Colégio de Procuradores



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COLÉGIO DE PROCURADORES

Edital n° 02/2024

Protocolo n° 580928/2024

#### Promoção por Critérios de Merecimento e Antiguidade

#### Lista Preliminar

O Presidente da Comissão Coordenadora do processo seletivo para **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, em cumprimento ao disposto no art. 50 do Decreto n° 25.438, de 27 de dezembro de 2018 e item 7 do Edital n° 02/2024, faz publicar a **LISTA PRELIMINAR** de classificação por antiguidade dos Procuradores do Município Classe II (condição em 30/06/2024), para conhecimento dos interessados, que, no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação, poderão apresentar Reclamação contra sua classificação ou exclusão:

Classificação	Procurador	Matricula	Classe/Nível atual	Pontuação Geral	Antiguidade na Carreira	Tempo de Serviço Público Municipal	Maior n° Prole	Maior Idade
1°	CLAUDIA HAAS AMARAL	10.362	III-E	27,7	3.310	3.310	1	44
2°	DANIELA SIMOES DE MELLO	10.772	III-C	25,125	2.036	2.036	0	48

Procuradoria Geral do Município, 30 de julho de 2024.

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.07.30 14:48:08 -03'00'

Luís Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município  
Presidente do Colégio de Procuradores